



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS VITÓRIA

PORTARIA Nº 359, DE 6 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.989, de 22.11.2021, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, e considerando o contido no Documento nº 23148.002513/2024-61,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 355, de 03.05.2024, referente Concessão e prorrogação de licença à gestante, passando o texto a vigorar com a seguinte redação: onde se lê "Conceder, a partir do dia 24.04.2024 a 22.08.2024 (120 dias)", leia-se "Conceder, a partir do dia 25.04.2024 a 22.08.2024 (120 dias)".

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida Portaria.

HUDSON LUIZ CÔGO
Diretor-Geral